



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

Nº 10/23/CMI.

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a Contratação dos serviços de divulgação das ações institucionais, bem como a criação e veiculação de spots em rádio, além de divulgação de ações institucionais e matérias de interesse da Casa Legislativa do município de Ipaporanga, cujo valor total estimado é de R\$ 3.173,30 (três mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos), perfazendo o total de R\$ 9.519,90 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), pelo período de até 03 (três) meses, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, , alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa M V CHAVES - ME, com endereço à Rua Abdias Veras, nº 787, Altos, Bairro São Vicente, Cidade Crateús, Estado Ceará, CEP: 63.700-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.865.343/0001-68, tendo como objeto a contratação dos serviços de divulgação das ações institucionais, bem como a criação e veiculação de spots em rádio, além de divulgação de ações institucionais e matérias de interesse da Casa Legislativa do município de Ipaporanga, pelo valor total mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pelo período de 90 (noventa) dias, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 20 de janeiro de 2023.

Raimundo Bezerra Lima

Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação